

EDITAL Nº 158/2025 - IFSP, DE 24 DE JULHO DE 2025

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROGRAMADOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE NO IFSP - CAMPUS AVARÉ

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Reitoria, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos eventos descritos no Item 1, a serem realizados no segundo semestre de 2025, no Reitoria do IFSP, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré-SP.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A Comunidade e a Pessoa com Deficiência: o evento tem como objetivo promover reflexões e ações voltadas à inclusão e ao protagonismo das pessoas com deficiência, aproximando a comunidade acadêmica e externa das temáticas relacionadas à acessibilidade, direitos humanos e convivência. A programação contempla rodas de conversa, apresentações culturais e atividades formativas que estimulam o respeito à diversidade e o fortalecimento de uma cultura inclusiva no IFSP e na sociedade. Data de realização: 30 de agosto de 2025.

G.E.R.A na Comunidade: - o GERA - grupo de estudos de robótica do IFSP Avaré é um projeto que tem como principais objetivos a prática, a pesquisa e o aprendizado de conceitos relacionados à área de robótica. É uma grande oportunidade para a formação acadêmica e profissional dos alunos do Instituto, pois eles podem adquirir uma grande gama de conhecimento e experiência com o projeto, seja no desenvolvimento de robôs, no trabalho em equipe, na disputa de competições ou até mesmo na gestão do grupo. Com o novo nome, Blackstorm, criado em 2021, a equipe vem construindo um histórico de grandes participações em apresentações, competições e torneios e busca apoio para estender essas ações à comunidade no evento "A comunidade e a pessoa com deficiência". Data de realização - 30 de agosto de 2025.

III Sarau Literário: O projeto "Vozes da Resistência - A Arte da Palavra no combate à Ditadura", que doravante será chamado de "**ECOS DA RESISTÊNCIA: POÉTICAS DA LIBERDADE**" visa promover o resgate e a

valorização da arte e da cultura como formas de resistência à Ditadura Militar no Brasil. Por meio de um sarau literário, o evento contará com apresentações artísticas e culturais que envolvem alunos de diferentes cursos e níveis do IFSP Avaré. Além disso, o projeto promoverá oficinas em escolas públicas, palestras e atividades acadêmicas, bem como a criação e manutenção de um mural virtual, com o objetivo de conscientizar a comunidade sobre a importância da memória histórica e da resistência. Serão realizadas ações de integração entre alunos, docentes e a comunidade, incentivando a reflexão crítica e o protagonismo dos estudantes no desenvolvimento e execução do evento. Data de realização: 17 de outubro de 2025.

Semana da Ciência e Tecnologia: evento promovido anualmente pelo Campus Avaré do IFSP, com o objetivo de aproximar a ciência e a tecnologia da sociedade. A programação inclui palestras, oficinas, exposições de projetos, mostras científicas e atividades interativas, envolvendo estudantes, docentes e pesquisadores. A iniciativa busca divulgar as pesquisas desenvolvidas no campus, valorizar a ciência como instrumento de transformação social e estimular o interesse dos participantes pelas áreas científicas e tecnológicas. Data de realização: 27 a 29 de outubro de 2025.

Aulão da Federal: o evento tem como objetivo oferecer revisões interdisciplinares e estratégias de preparação para vestibulares e exames, como o ENEM, promovendo o acesso democrático ao ensino superior. Organizado por docentes e discentes do Campus Avaré do IFSP, o Aulão da Federal é voltado a estudantes do ensino médio da rede pública e privada da região e conta com aulas dinâmicas, resolução de questões, dicas de estudo e momentos de interação. A iniciativa também visa apresentar o IFSP como espaço de formação pública e de qualidade, estimulando o ingresso de novos alunos na instituição. Data de realização: 6, 7, 13 e 14 de novembro de 2025.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - **Materiais de consumo para fornecimento** (caneca, squeeze, bloco de anotações, pasta, caneta, etc);

II - **Serviços** que auxiliem a viabilização do evento, como: impressão de material gráfico, transporte aos convidados e participantes dos locais de

hospedagem ao local do evento, coffee break etc;

III – Empréstimo de equipamentos, utensílios, móveis etc

IV – Prestação de serviços técnicos (serviço de som, iluminação, DJ etc);

V - Materiais para sorteio durante o evento;

VI – **Outros** materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o campus julgue apropriado ao evento.

2.3. Os materiais doados na forma de brinde descritos no item I devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

I. Inscrição da logomarca na mídia específica do evento, eletrônica e impressa;

II. Espaço promocional no evento para exposição de banner, em local a ser definido pela Comissão Organizadora;

III. Autorização para distribuição de panfletos e materiais de divulgação;

IV. Autorização para realização de sorteios em momentos específicos do evento, conforme programação a ser definida.

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem

do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para os eventos citados de acordo com o cronograma:

EVENTO	PERÍODO DE ENVIO DA PROPOSTA
A Comunidade e a Pessoa com Deficiência	A partir da publicação deste Edital até 08/08/2025
G.E.R.A na comunidade	A partir da publicação deste Edital até 08/08/2025
III Sarau Literário	A partir da publicação deste Edital até 03/10/2025
Semana de Ciência e Tecnologia	A partir da publicação deste Edital até 17/10/2025
Aulão da Federal	A partir da publicação deste Edital até 17/10/2025

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cex.avr@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio à (NOME DO EVENTO)". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 10 Mb.

4.2.1. Alternativamente, o Anexo I poderá ser entregue pessoalmente, ao seguintes setores:

- Coordenadoria de Extensão do Campus Avaré - Sala E107
- Diretoria Adjunta Educacional - Sala E104

4.2.2. A apresentação da proposta também poderá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário disponível no link: <https://forms.gle/6BPHzVRPyLDpV88eA>

4.3. Após recebidas as propostas pelo Reitoria, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Na análise das propostas, serão priorizadas a ordem de recebimento dos formulários e o respeito aos prazos estipulados neste edital.

4.5. O resultado preliminar será divulgado no site avr.ifsp.edu.br conforme o cronograma do Item 5.

4.7. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis da divulgação do resultado preliminar.

4.7.1. O recurso deverá ser enviado ao Reitoria pelo endereço cex.avr@ifsp.edu.br

4.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9. O resultado final será divulgado no site avr.ifsp.edu.br conforme o cronograma do Item 5.

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado o Reitoria entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS	RESULTADO PRELIMINAR	RESULTADO FINAL
A Comunidade e a Pessoa com Deficiência	Até 08/08/2025	11/08/2025	13/08/2025
G.E.R.A na comunidade	Até 08/08/2025	11/08/2025	13/08/2025
III Sarau Literário	Até 03/10/2025	06/10/2025	08/10/2025
Semana de Ciência e Tecnologia	Até 17/10/2025	20/10/2025	22/10/2025
Aulão da Federal	Até 17/10/2025	20/10/2025	22/10/2025

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o Reitoria, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do e-mail dae.avr@ifsp.edu.br

6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Reitoria.

Avaré, 24 de julho de 2025

Rafael Alves Scarazzati

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRX-RET, em 24/07/2025 13:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 984312

Código de Autenticação: ff3174c75e



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010